

EDITAL N° 2/2025 - CEX-SBV/DRG/SBV/IFSP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO "LIBRAS"

A Diretoria-Geral do Campus São João da Boa Vista (SBV) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão (CEx), no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso/Modalidade	Pré-requisitos	Vagas
Libras / Híbrido	Idade mínima de 14 anos*	100

*Menores de 18 anos devem apresentar autorização do responsável no momento da inscrição, conforme ANEXO II.

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Duração/ semanas	Carga horária total
10	40

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://enquetes.ifsp.edu.br/468976?lang=pt-BR>, no período de 23/09/2025 à 05/10/2025.

2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição**, que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 30% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

4.1 Após a publicação do Resultado Preliminar, os (as) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado à Coordenadoria de Extensão do Campus SBV.

4.2. Após a análise dos recursos, o Resultado Final, contendo a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera, será publicado no sítio eletrônico sbv.ifsp.edu.br.

5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas deverão fornecer as informações para matrícula dentro do prazo constante no item 10, conforme será orientado no edital de Resultado Final.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 No caso de não atendimento do item 6.1 no prazo estipulado para matrícula, o candidato perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo da lista de espera.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto para o dia 16 de outubro de 2025. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado o discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus SBV do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral e a Coordenadoria de Extensão do Campus São João da Boa Vista do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	23/09/2025 à 05/10/2025
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as)	07/10/2025
Período para interposição de recurso	08 a 09/10/2025
Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	10/10/2025
Período para efetuar matrícula	13 a 15/10/2025
Data prevista para o início do curso	16/10/2025

Assinado eletronicamente

Diego Cesar Valente e Silva - Diretor Geral

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL nºde, de

Eu,, portador(a) do CPF nº, candidato(a) à vaga do CURSO DE EXTENSÃO.....

Por meio deste, conforme item 4.1, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo **seletivo simplificado para o preenchimento de vagas dos cursos de extensão do IFSP – Câmpus**, EDITAL nºde,de 20xxx..

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:

Encaminho anexos os seguintes documentos comprobatórios:

....., de outubro de 2025.

.....
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO(A) MENOR DE IDADE

(Preencher as lacunas cinzas em letra de forma, exceto assinatura)

Eu,

CPF de número _____,
responsável pelo(a) candidato(a) menor de idade _____,

AUTORIZO-O(A) a participar do processo seletivo e, consequentemente, de curso de extensão promovido pelo Campus São João da Boa Vista do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), conforme EDITAL Nº _____/2025 - DRG/SBV/IFSP, com inscrição disponibilizada através do link <https://enquetes.ifsp.edu.br/468976?lang=pt-BR>. O processo seletivo se refere ao curso “Libras”, o qual será ofertado entre outubro e dezembro de 2025, de forma gratuita, pela referida instituição de ensino. No caso de alteração de datas, os responsáveis serão avisados.

Data da assinatura: _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) responsável:

OBS.: Senhor(a) responsável pelo(a) candidato(a), após DATAR e ASSINAR o presente documento, favor encaminhá-lo através do link de inscrição junto com os demais documentos. Para a inscrição do menor de 18 anos, o envio deste documento é obrigatório. Após o preenchimento, o seu envio pode ser realizado no formato PDF ou imagem (foto simples de celular). Em caso de dúvidas, favor consultar a íntegra do edital disponibilizado no link: <https://www.sbv.ifsp.edu.br/cursos-de-extensao>.

Documento assinado eletronicamente por:

- Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SBV, em 23/09/2025 15:51:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1027208

Código de Autenticação: 77549ddc4d



Avenida Marginal, 585, Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP, CEP 13871-298